

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1.236/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Retirar Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **ALLAN FELIX BARBOSA**, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Retirar 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **ALLAN FELIX BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 055.858.525-66, Motorista.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal